PORTARIA N.º 322/2022

Nomeia a Comissão de Sindicância.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que fica constituída a Comissão de Sindicância, na forma do art. 189, I, da Lei Municipal n.º 3.326/91, com a finalidade de apurar as circunstâncias que causaram danos nos veículos do Vereador Admar Pozzobom e da Vereadora Luci Beatriz Zelada Duartes. A Comissão será composta pelos servidores **VENÂNCIO DA SILVA ANSCHAU** (Presidente), **CLARA DA SILVA SEIDEL**, e **MÁRCIO EVANDRO ROSSI** (membros), sendo suplente o servidor **EDUARDO MARCUZZO PEREIRA**. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da cópia desta Portaria pelos membros da Comissão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA**

**Presidente da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Ver. PABLO PACHECO**

**1º. Secretário**